

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 109M/2022

O aluno **NATHAN GENESIO FERREIRA**, da turma **1B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

- O aluno rabiscou desenhos inadequados (pênis) em trabalho de colegas

Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXX - zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.